



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA CMPF Nº 49, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Conceder menção de elogio aos membros da Comissão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000011/2022-38.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo [Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal \(Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009\)](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO ao Procurador Regional da República MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA, e aos Procuradores da República CLAUDIO VALENTIM CRISTANI e ALEXANDRE SCHNEIDER, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000011/2022-38.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos referidos membros do Ministério Público Federal.

Publique-se.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)